PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	APROVA A HOMOLOGAÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/PR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 154-01/2023

Aprova a homologação de membro suplente da Comissão Eleitoral do CAU/PR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na sede do MAE – Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR em Paranaguá, no dia 28 de abril de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), aprovado por meio da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, alterada pela Resolução CAU/BR nº 221, de 02 de setembro de 2022; e

Considerando o Regulamento Eleitoral, art. 3º, inciso II, que prevê que o Processo Eleitoral será conduzido "por Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF), no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, compostas por 3 (três) ou 5 (cinco) membros titulares, arquitetos e urbanistas, eleitos pelo plenário do CAU/UF"; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0129-07/2022 que aprova o Calendário Eleitoral das eleições 2023 do CAU; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOPR Nº 152-02/2023 que aprova o Ad Referendum nº 01/2023 quanto a homologação e composição da Comissão Eleitoral do CAU/PR; e

Considerando a orientação do CAU/BR de que as composições das Comissões Eleitorais dos CAU/UF deveriam possuir o número respectivos de membros suplentes aos membros titulares; e

Considerando que na ocasião do ato da composição da referida comissão a ABEA/PR não encaminhou os nomes de seus representantes, e que o SINDARQ/PR havia apresentado apenas o nome de membro titular; e

Considerando nova consulta realizada ao SINDARQ/PR para que indicassem representante para figurar na qualidade de membro suplente, de forma a atender os requisitos estabelecidos pelo CAU/BR.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a homologação do nome da Arquiteta e Urbanista **Denise Anielli Koerich Ferreira Souza**, como representante do SINDARQ/PR na qualidade de membro suplente da Comissão Eleitoral do CAU/PR.

2 – A composição da Comissão Eleitoral do CAU/PR resta homologada da seguinte forma:

a) Indicados pelo IAB/PR:
Titular: Nilto Roberto Cerioli
Suplente: Otávio Urquiza Chaves

b) Indicados pela AsBEA/PR:
Titular: Bernardo Richter
Suplente: Cristiano Eduardo Moro Réboli

c) Indicados pela ABAP/PR:
Titular: Flávio Egydio de Oliveira C. Neto
Suplente: Alessandro Filla Rosaneli

d) Indicado pelo SINDARQ/PR:
Titular: Humberto Carta
Suplente: Denise Anielli Koerich Ferreira Souza

3 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Paranaguá, 28 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR
CAU A52736-0

Com **13 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Lucas Lied, Ormy Leocadio Hutner, Leonardo Danielli, Rene Rodrigues Junior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, David Salvador Herrig, Walter Gustavo Linzmeyer. **1 abstenção** do Conselheiro Maugham Zaze. **1 ausência** da Conselheira Licyane Cordeiro.

154.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES	-	-	-	-
ANDRÉ LUIZ SELL	X			
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO	X			
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA	X			
EDUARDO VERRI LOPES	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO	X			
JEANCARLO VERSETTI	X			
LICYANE CORDEIRO				X
LUCAS LIED	X			
ORMY LEOCADIO HUTNER	X			
LEONARDO DANIELLI	X			
MAUGHAM ZAZE			X	
RENE RODRIGUES JUNIOR	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA	X			
DAVID SALVADOR HERRIG	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	X			
Histórico da votação: Reunião Plenária Ordinária nº 154 CAU/PR Data: 28/04/2023 Matéria em votação: Suplente Comissão Eleitoral Resultado da votação: Sim (13) Não (0) Abstenções (1) Ausências (1) Total (14) Ocorrências: Secretário: Alessandro B. Jr. Condutor dos trabalhos (Pres.): Milton Carlos Zanelatto Gonçalves				